



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 019/2024

Em, 08 de maio de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO
DE 2024.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.059.618,89 (hum milhão cinquenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0501.15.451.0007.1.294.000 – Pavimentação da Rua Antônio Stanieski – Programa Pavimenta RS.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 1.059.618,89 (hum milhão cinquenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Art.2º - Servirá para cobertura deste Projeto de Lei o excesso de arrecadação conforme convênio FPE nº 2023/4978 do Estado do RGS firmado com o município de Minas do Leão.

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO Nº 1846/2024 e na LOA nº 1848/2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 08 de maio de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de maio de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>